

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 17/2024 -- DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI № 14.399/2022)

Olá, agentes culturais do MUNICIPIO DE BALSAS - MA!

Comunicamos quanto a correção de erros materiais encontrados no Edital de Chamamento Público nº 17/2024, portanto:

Onde se lê:

Prazo de inscrição

Do dia 05/11/2024 até o dia 11/11/2024.

Leia-se:

Prazo de inscrição

Do dia 06/11/2024 até o dia 12/11/2024.

Onde se lê:

Se o agente cultural for pessoa física:

- l- documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Leia-se:

Se o agente cultural for pessoa física:

 documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);











- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas II. relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
- Dados da conta corrente bancária do proponente; III.
- IV. Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Previdenciários junto a Fazenda Nacional;
- Certidão Negativa de Dívida Ativa junto a Fazenda Estadual; V.
- VI. Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Estadual
- VII. Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal de Balsas;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; VIII.

Onde se lê:

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

- I documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II atos constitutivos, ou seja, o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
 - IV certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço CRF/FGTS.

Leia-se

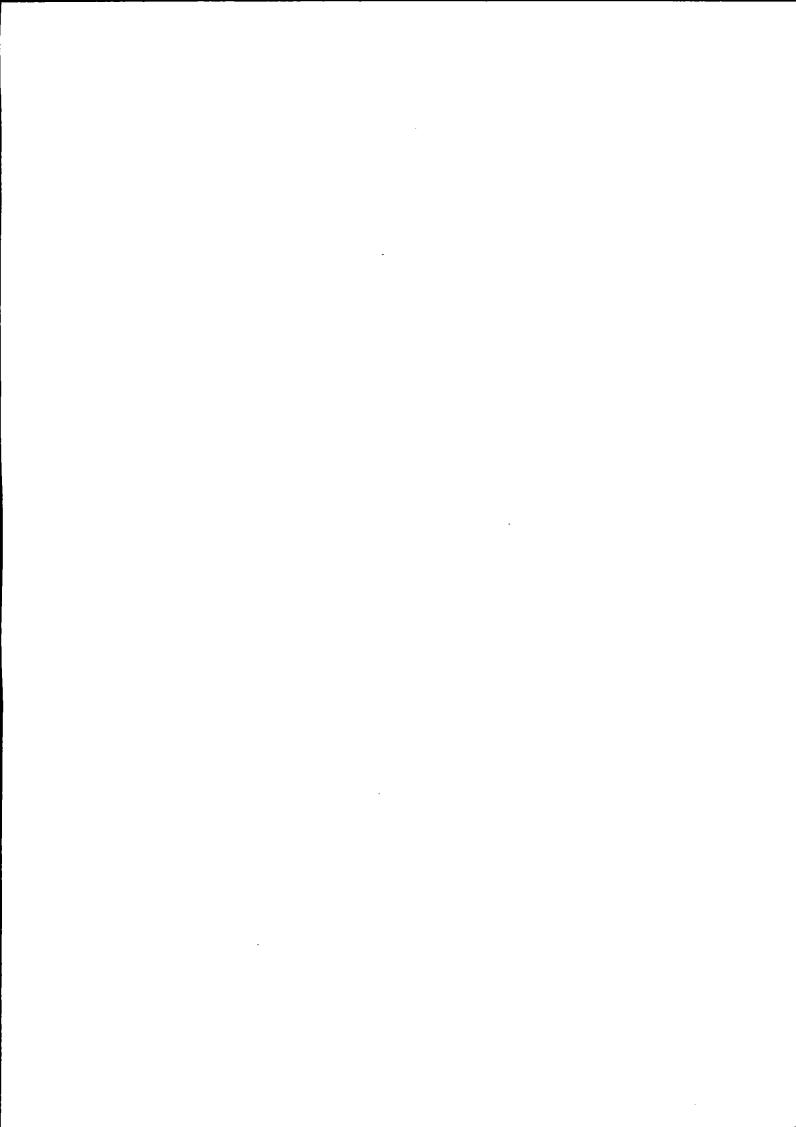
Se o agente cultural for pessoa jurídica:

- documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de l. Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- atos constitutivos, ou seja, o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins II. lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça III. estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- IV. certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- Dados da conta corrente bancária do proponente; ٧.











- VI. Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Previdenciários junto a Fazenda Nacional;
- VII. Certidão Negativa de Dívida Ativa junto a Fazenda Estadual;
- VIII. Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Estadual
 - IX. Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal de Balsas;
 - X. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Onde se lê:

Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

- I- documento pessoal do representante do grupo que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

Leia-se:

Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

- documento pessoal do representante do grupo que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II. comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência, ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.
- III. Dados da conta corrente bancária do proponente;
- IV. Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Previdenciários junto a Fazenda Nacional;
- V. Certidão Negativa de Dívida Ativa junto a Fazenda Estadual;
- VI. Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Estadual
- VII. Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal de Balsas;
- VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;











VINÍCIUS RIBEIRO CONCEIÇÃO

Servidor

